



PLANO DE TRABALHO

**“PROJETO
COMPLEMENTAR AO
INICIAÇÃO
INSTRUMENTAL BANDA
MARCIAL MUNICIPAL DA
JUVENTUDE”**

**SERTÃOZINHO (SP)
2023**



“PROJETO COMPLEMENTAR AO INICIAÇÃO INSTRUMENTAL BANDA MARCIAL MUNICIPAL DA JUVENTUDE”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223 CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi Complemento: Casa

Município: Sertãozinho (SP) Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com Site: www.aelc.com.br

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Conta Corrente: 77.792-7 Banco: 001 – BANCO DO BRASIL Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556 CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar Complemento: Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820 E-mail: lufferm@gmail.com

RG: 30.874.469-X CPF: 279.560.808-19

Data do Início do Mandato Remanescente: 25/11/2022

Data do Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515 E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social Função na OSC: Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes

Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO-ALVO DO PROJETO

Alunos atendidos pelo projeto vigente “Iniciação Instrumental Banda Marcial da Juventude” através do termo de colaboração n° 048/2023, sendo, crianças a partir de oito anos, adolescentes, jovens e adultos pertencentes a comunidade.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

As atividades serão realizadas no município de Sertãozinho na rua Sebastião Sampaio, n° 1489 – Bairro Centro (nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo) Núcleo Geral do Projeto; no distrito de Cruz das Posses (Polo 1 do projeto no referido distrito).

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui a capacidade de atender 100 (cem) pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO

O referido plano poderá atender até 70 (setenta) alunos mensalmente.



IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A Organização consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desde 2018 a OSC desenvolve projetos, através de parcerias, com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho e em especial com a Secretaria de Cultura e Turismo desenvolve, há 3 anos, a musicalização através do ensino de um ou mais instrumento musical para a formação de grupos musicais. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

A celebração deste termo de parceria colaboração, tem por finalidade oferecer apoio logístico ao desenvolvimento de música e da formação de novos grupos musicais, proporcionando a eles a formação global dos munícipes de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses, mostrando a importância do trabalho em grupo e ao mesmo tempo incentivar a interação social dos mesmos.

No Projeto “Iniciação Instrumental - Banda Marcial e Municipal da Juventude”, os alunos têm a oportunidade de crescimento e desenvolvimento musical por meio do aprendizado da técnica de instrumentos diversos, que ocorre nos ensaios individualizados e em grupos. Justifica-se pelo fato de que a música pode ser explorada como processo de ensino-aprendizagem e contribuir na formação integral de indivíduos, e prevê a formação musical de um grupo efetivo para a realização de apresentações culturais, além de representar o município de Sertãozinho em festivais, desfiles cívicos,

campeonatos e eventos, contribuindo assim para o crescimento artístico da cidade como um todo. Sendo assim, a celebração deste termo de parceria com a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC, por meio de recurso da Emenda Parlamentar que foi destinado a OSC tem por finalidade complementar o projeto “Iniciação Instrumental Banda Marcial da Juventude” referente ao Termo de Colaboração vigente nº 048/2023 que visa a aquisição a reforma de instrumentos com a reposição de peças, a gravação de áudio e vídeo, além da aquisição de uniformes para alunos e profissionais.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Execução do “Projeto complementar ao Iniciação Instrumental Banda Marcial Municipal da Juventude”, que visa a aquisição de uniformes para alunos e profissionais, reforma de instrumentos com a reposição de peças e a gravação de áudio e vídeo.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Padronização dos alunos que participam do projeto “Iniciação Instrumental Banda Marcial da Juventude”, assim como contribuir com a qualidade das aulas ofertadas e ampliar a divulgação do trabalho realizado.

Objetivos Específicos:

- Aquisição de uniformes para os alunos para serem utilizados nas aulas e/ou ensaios;
- Ampliar a qualidade dos serviços prestados aos usuários;
- Gravação de áudio e vídeo;

Objetivo Específico	Resultados Esperados	Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Aquisição de uniformes para os alunos para serem utilizados nas aulas e/ou ensaios	Identificação visual e padronização dos alunos nos ensaios / aulas	Compra de 102 uniformes	Entrega dos uniformes aos alunos e profissionais Cumprimento do cronograma das atividades	- Fotos; - Lista de comprovação da entrega;
Ampliar a qualidade dos serviços prestados aos usuários	Usuários com instrumentos em melhores condições	Reforma de instrumentos com reposição de peças	Cumprimento do cronograma das atividades	- Fotos - Listagem dos instrumentos concertados e as

Gravação de áudio e vídeo	Ampliar a divulgação das atividades nas redes sociais da Banda	Gravação de áudio e vídeo de 2 concertos.	Entrega do serviço contratado	peças repostas. - Link das publicações nas redes sociais
---------------------------	--	---	-------------------------------	---

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	1 – Análise dos orçamentos recebidos e após a contratação da empresa.	X				
	2 – Aprovação do modelo dos uniformes pela equipe técnica da OSC	X				
	3 - Entrega dos uniformes aos alunos e professores.	X				
2	1 – Contratação do prestador de serviço especializado para reforma e manutenção dos instrumentos	X				
3	1 – Contratação da empresa e / ou prestador de serviço especializado	X				
1 a 3	1 – Elaboração do relatório de prestação de contas					X

b) Metodologia

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1	1	Após entrega, análise a aprovação do plano de trabalho, acontecerá o recebimento do recurso e a partir daí será iniciado a análise dos orçamentos solicitados a fim de verificar a empresa de menor valor que será responsável pelo fornecimento dos uniformes e posteriormente a contratação da mesma para a realização do serviço. Os uniformes que serão adquiridos nesse planos de trabalho serão utilizados nos ensaios e aulas.	Agosto	Recursos Humanos	Assistente Social / Responsável Técnico
	2	A empresa contemplada com o orçamento de menor valor será contactada para iniciar o processo de confecção e para isso apresentará a arte com os modelos dos uniformes para que seja aprovada pela equipe técnica responsável por cada modalidade	Agosto	Recursos Humanos	Assistente Social / Responsável Técnico Coordenador Geral

		esportiva contemplada por esse plano de trabalho			e regente.
	3	Acontecerá a entrega dos uniformes e materiais adquiridos. Cada aluno que os receber assinará o protocolo de recebimento dos uniformes de treino e os uniformes utilizados em competições e campeonatos será entregue ao instrutor responsável pela execução de cada modalidade, uma vez que os mesmos serão entregues aos alunos para utilização nos referidos campeonatos e competições.	Agosto	Recursos Humanos	Assistente Social / Responsável Técnico Coordenador Geral e regente.
2	1	Após a validação do orçamento acontecerá a contratação da empresa e/ou prestador de serviço para a realização da reforma dos instrumentos com reposição de peças.	Agosto	Recursos Humanos	Equipe técnica executora das atividades
3	1	Após a validação do orçamento acontecerá a contratação da empresa e / ou prestador de serviço especializado para a gravação de áudio e vídeo de dois consertos.	Agosto	Recursos Humanos	Equipe técnica executora das atividades
1 a 3	1	Elaboração e entrega do relatório descritivo do cumprimento das atividades, objetivos e metas alcançadas a fim de prestar contas do que fora executado no plano de trabalho	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social / Responsável Técnico

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL	01	Graduação	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor
Emenda Parlamentar	R\$ 20.250,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

- SERVIÇOS DE TERCEIRO (AUTONOMOS, RPA, MEI, ME...)

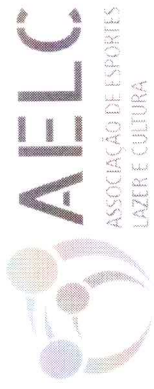
Despesas vinculadas as atividades	Valor Único	Valor Total
Serviço Social	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Serviços Contábeis	R\$ 250,00	R\$ 250,00

MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Único	Valor Total
Uniformes	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Despesas vinculadas as atividades	Valor Único	Valor Total
Reforma dos instrumentos com reposição de peças.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Despesas vinculadas as atividades	Valor Único	Valor Total
Gravação do áudio de vídeo	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DESPESAS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
SERVIÇOS CONTÁVEIS	R\$ 250,00					R\$ 250,00
UNIFORMES ENSAIOS	R\$ 5.000,00					R\$ 5.000,00
GRAVAÇÃO	R\$ 9.000,00					R\$ 9.000,00
REFORMA DOS INSTRUMENTOS	R\$ 5.000,00					R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 20.250,00					R\$ 20.250,00

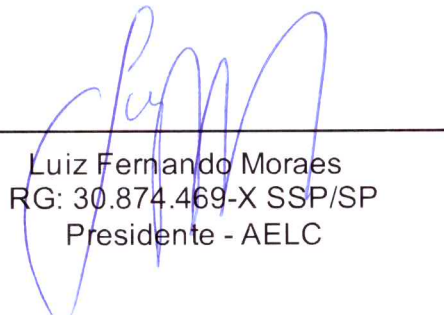
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de agosto a de dezembro de 2023.


XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Alcance das metas	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Assistente Social

Sertãozinho, 13 de julho de 2023.



Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC



Bruna Capelo de Souza Lourenço
Responsável Técnico
Assistente Social - AELC